

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em

20/08/2024

Presidente



## ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 2227, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LUIZ GONZAGA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja retirado da pauta legislativa o Projeto de Lei Complementar que "**Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e revoga a Lei Complementar nº 114, de 30 de dezembro de 2002**", protocolado por meio da Mensagem nº 2.213, de 8 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **GLADSON DE LIMA CAMELI, Governador**, em 20/08/2024, às 17:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012145669** e o código CRC **434177D2**.